

Sertanejo Zé Neto sofre corte na cabeça em acidente com quadriciclo

Esposa do sertanejo disse que eles estavam na casa de Cristiano, em Fronteira (MG), quando a dupla decidiu fazer trilha

O sertanejo Zé Neto (que se apresentou sozinho em Lins no mês de junho, no Lins Rodeio Festival), da dupla com Cristiano, postou um vídeo nas redes sociais em que mostra o corte que teve na cabeça após acidente com um quadriciclo. Zé Neto está internado Hospital de Base em São José do Rio Preto (SP). Por causa do ferimento, o sertanejo levou vários pontos na cabeça. De acordo com boletim médico divulgado no domingo, o sertanejo tem o quadro de saúde estável, consciente, evoluindo de forma satisfatória. Porém, sem previsão de alta hospitalar. A reportagem foi publicada pelo Portal G1 Rio Preto.

O acidente aconteceu em Fronteira (MG), no sábado, 28. Nas redes sociais, a esposa do cantor, a influencer Natália Toscano, explicou

que eles estavam na casa de Cristiano, na cidade mineira, quando a dupla decidiu fazer trilha com o veículo. Ao passar por cima de um buraco, Zé Neto bateu em um ferro e sofreu um corte na cabeça. Após o acidente, o casal seguiu para o HB de Rio Preto, onde, segundo Natália, o cantor fez uma tomografia por causa do sangramento, mas o exame não apontou nada de grave.

Depressão e síndrome do pânico

No dia 22 de agosto, a dupla Zé Neto e Cristiano anunciou o cancelamento da agenda de shows por 90 dias por causa de um tratamento contra depressão e síndrome aguda do pânico de Zé Neto. O comunicado foi feito no perfil oficial da dupla nas redes sociais. "Agradecemos o carinho e a compreensão de todos. Como vocês, estamos todos em oração para a plena recuperação do nosso Zé Neto", dizia o texto.

Nas redes sociais, Cristiano classificou a depressão como "câncer da alma" e fez um desabafo sobre a situação que estava enfrentando ao lado do amigo. Ele ainda alertou para o fato de que muitas pessoas não aceitam



DIVULGAÇÃO/INTERNET

o diagnóstico e recusam ajuda para o tratamento.

O parceiro revelou, ainda, que Zé Neto enfrenta problemas com a saúde mental há quatro anos e que sempre esteve ao seu lado tentando animá-lo, mas que a situação ficou insustentável porque temia que algo ruim acontecesse a ele.

"Luto com o meu irmão há quase quatro anos, tentando de toda forma ajudá-lo a se levantar, convivendo com isso, sofrendo com isso, sem poder falar a verdade, sem poder pedir socorro. Eu sei o que vivi nesses quatro anos como ninguém."

Segundo Cristiano, por causa da doença, Zé Neto entrou em um processo de autodestruição com consumo exagerado de bebida alcoólica. A pausa para o tratamento, de acordo com o

cantor, vem a tempo de evitar uma tragédia. "Ele estava bebendo? Sim, muito, exageradamente, mas, quando se está doente, alguma coisa precisa anestesiá-lo para se seguir em frente. Alguns caem nas drogas, outros no álcool, outros no suicídio. Conseguimos parar a tempo de não evoluir para fim trágico".

Em julho, a agenda de shows da dupla também havia sido cancelada. Na época, a razão foi uma pneumonia bacteriana de Zé Neto. Durante o período em que ele ficou afastado dos palcos, Cristiano chegou a se apresentar sozinho em alguns shows.

No Lins Rodeio Festival, foi Zé Neto que cantou sozinho, uma vez que Cristiano tinha sido operado para a retirada de uma vesícula biliar.

Entenda técnica que faz mosquito levar larvicida a seus criadouros

Estratégia é adotada para combater transmissores de arboviroses

Pesquisadores brasileiros desenvolvem estratégia para combater insetos transmissores de arboviroses. O trabalho comprovou que o uso dos mosquitos para "autodisseminar" larvicidas em seus próprios criadouros pode ajudar no controle das doenças transmitidas, sobretudo aquelas levadas pelo Aedes aegypti, como a dengue.

Chamada de Estação Disseminadora de Larvicida (EDL), a técnica atrai os insetos para um pote plástico com água, recoberto com tecido preto umedecido e impregnado com um larvicida em pó muito fino. Ao pousar, o larvicida adere ao mosquito que o leva para o criadouro, permitindo que a substância alcance suas larvas e impeça a proliferação.

Elaborado por pesquisadores do Instituto Leônidas e Maria Deane (Fiocruz Amazônia) e do Instituto René Rachou (Fiocruz Minas), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde

de Belo Horizonte, o projeto distribuiu cerca de 2.500 "Estações Disseminadoras de Larvicida" (EDLs) em nove bairros de Belo Horizonte ao longo de dois anos. De acordo com a investigação, houve redução da incidência de dengue em 29% nesses bairros e em 21% nos bairros vizinhos.

Publicado na revista The Lancet Infectious Diseases, a pesquisa começou em um bairro de Manaus, capital do Amazonas. Devido aos bons resultados, o estudo foi levado para novos locais, com populações maiores. "Começamos há alguns anos testando a hipótese que existia na literatura científica de que os mosquitos poderiam carregar larvicidas de um lado para o outro", introduz o pesquisador da Fiocruz Amazônia e um dos autores do estudo, Sérgio Luz, "como as fêmeas colocam ovos em vários lugares, elas pousam na superfície, ficam impregnadas com o larvicida e depois o 'distribuem' em outros locais". No inseto, o larvicida atua como um hormônio do crescimento na etapa entre a fase larval e de pupa, fazendo com que a larva continue crescendo, mas sem avançar para o próximo estágio, ou impe-

dindo que o mosquito alcance a fase adulta.

Com apoio de pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB), o estudo foi realizado em Brasília e também obteve bons resultados na diminuição de doenças. "Isso aconteceu no contexto da epidemia de zika em 2016. Na época, o governo federal estava atrás de novas estratégias para fazer o combate vetorial do mosquito, tendo em vista que as ações eram as mesmas há mais de um século", comenta Luz em entrevista à Agência Brasil. A partir disso, com o Centro de Operações de Emergência (COE) para Dengue e outras Arboviroses, foram selecionadas diferentes cidades para entender como a estratégia de autodisseminação funcionaria em áreas diferentes da Amazônia. "Tivemos um resultado bem significativo, de redução de cerca de 30% de casos de dengue na área central, onde estão as estações disseminadoras, e 20% nas áreas adjacentes, comprovando o que já tínhamos mostrado: o mosquito voa e, se ele voa, consegue dispersar larvicida para outras áreas", informou o pesquisador.

A estratégia desenvolvida e coordenada pelos técnicos da Fiocruz Amazônia foi

adotada pelo Ministério da Saúde (MS) em seu novo plano de ação para reduzir os impactos da dengue e de outras arboviroses no Brasil, divulgado na quarta-feira (18). Na publicação, o ministério informa que vai expandir o uso das EDLs para o controle do Aedes aegypti nas periferias brasileiras. "Agora, as Estações Disseminadoras de Larvicida fazem parte do grupo de estratégias usadas como política pública no controle do mosquito transmissor da dengue", celebra Luz. "É importante dizer que essas medidas são complementares. A solução ainda depende muito, porque cerca de 70% dos criadouros dos mosquitos estão nas casas das pessoas, então é preciso que a comunidade e a população contribuam de forma decisiva, não deixando água acumulada, fazendo limpeza do terreno e descartando o lixo adequadamente", alerta o pesquisador. Segundo o Painel de Monitoramento das Arboviroses do MS, até setembro de 2024 foram registradas 5.428 mortes por dengue e 6.529.520 casos prováveis da doença. Os casos costumam ser mais comuns, sobretudo, em épocas de altas temperaturas e chuvas frequentes. (Fonte: Agência Brasil)

Doenças cardiovasculares matam 400 mil brasileiros por ano

No Dia Mundial do Coração (29 de setembro), a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) alerta que o mau funcionamento do órgão traz graves consequências para a saúde e que as doenças cardiovasculares causam a morte de 400 mil brasileiros todo ano. A cada 90 segundos, uma pessoa morre por doença cardiovascular no país, totalizando 46 óbitos por hora. No entanto, 80% desses casos são evitáveis. O gerente de Atenção à Saúde e cardiologista do Hospital de Clínicas da Universidade Federal

do Triângulo Mineiro (UFTM), Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, destaca que uma avaliação rotineira e sistemática de indivíduos assintomáticos é importante para identificar fatores de risco a partir da avaliação clínica, exames laboratoriais e de imagem. "O check-up permite que medidas preventivas possam ser introduzidas precocemente. Ele também é importante para a conscientização do indivíduo sobre a sua saúde e sobre o seu importante papel no autocuidado. A periodicidade

está condicionada ao estado clínico de cada paciente e deve ser individualizada. Porém, de uma forma geral, para pacientes com boa saúde e assintomáticos, recomenda-se a avaliação anual", afirmou. O cardiologista Fernando de Martino, do HC-UFTM, ressalta que, nos últimos anos, o número de pacientes jovens com doenças cardiovasculares tem aumentado. De acordo com ele, essa elevação guarda relação com o estilo de vida marcado pela rotina acelerada e pelo estresse. "Os indivíduos têm se ex-

posto a vários fatores de risco muito precocemente como o sedentarismo, o excesso de peso, a má alimentação, o tabagismo, e o consumo excessivo de álcool", disse. A orientação é para que as pessoas passem por avaliação médica anualmente ou sempre que apresentarem sintomas como falta de ar, dor no peito, inchaço, tontura, palpitações ou desmaio. As informações são da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares vinculada ao Ministério da Educação. (Fonte: Agência Brasil)

Vote **PROFESSORA KARINA CARLA** 22190 Vereadora

PL PARTIDO LIBERAL

APOIO:

- Escola Cívico Militar;
- Agricultura Familiar e Agronegócio;
- Clube Atlético Linense S/A;
- Empresários;
- Educação / Inclusão;
- Saúde / Esporte;
- Trabalho / Dignidade;
- Projetos para Todos.

Prefeito Dr. João Pandolfi
Vice Dr. André 55

Coligação: o progresso continua

CNPJ CANDIDATA: 56.535.710/0001-70
CNPJ JORNAL: 01.010.003/0001-79 -
VALOR: R\$ 184,00 (PACOTE DE 2 PUBL.)

MJ LEILÕES **SICOOB CREDIMOTA**

EDITAL DE LEILÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º leilão: 14/10/2024, às 15:00 hrs. 2º leilão: 29/10/2024 às 15:00 hrs. Mauricio José de Sousa Costa, Leiloeiro Oficial, Jucesp Nº1296, escritório na Av. São Paulo, nº 199, Jd Nova Veneza, Sumaré/SP - FAZ SABER a todos, que levará a público leilão, on-line através da plataforma www.mjleiloes.com.br, (MJ Leilões) do tipo Maior Lance, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos e as alterações, autorizada pela Credora Fiduciária - Cooperativa de Crédito Credimota - Sicoob Credimota, pessoa jurídica, CNPJ sob nº66.788.142/0001-73, com sede na Rua Henrique Vasques, nº262, Cep: 19880-039, centro - Cândido Mota/SP nos termos da Cédula de Crédito Bancário emitida em 18/11/2022, firmado com o Fiduciante, José Edgard de Oliveira, empresário, RG nº19.972.729/SSP/SP, CPF nº 153.882.388-81, residente e domiciliado, na Rua Comandante Marcondes Salgado, nº2.288, Jardim Sumaré - Cidade de Ribeirão Preto/SP. Emitente, J.E. OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ - MF: 32.267.826/0001-08, Endereço: Avenida Professora Clymene Faria - nº212 - Jardim Montreal - Promissão - SP - CEP: 16370-000.

Lote 01 - Casa Residencial, situado na Rua Anna Martins Barboza, nº 112, Jardim São Paulo, cidade de Promissão - SP com área construída de 188,36 m², conforme disposto no AV 04 da matrícula, e terreno de 250,00 m². **Lote 13 - Quadra D**, matrícula nº 13.473, devidamente registrada no cartório de Registro de Imóveis de Promissão/SP, cadastro municipal nº13438. **Dividas de IPTU pagas pelo vendedor.**

1º leilão, lance inicial R\$ R\$ 670.583,66 - 2º leilão, lance inicial R\$ 830.515,87. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima).

O fiduciante será comunicado das datas do leilão na forma do parágrafo 2º A do Art 27 da lei 9.514/97 e as alterações, caso as notificações seja negativas que seja comunicada por meio do presente edital, para o exercício da preferência na aquisição, devendo apresentar manifestação formal.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site, www.mjleiloes.com.br encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do término do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, EDITAL COMPLETO NO SITE: www.mjleiloes.com.br. Informações pelo tel. 19-3199-0036 - contato@mjleiloes.com.br. Desta forma, fica o fiduciante intimado por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

Prefeitura Municipal de Lins
Estado de São Paulo
(Assinado no original)

Publicação de Atos Oficiais para Divulgação. Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico do Município de Lins.
Consulte: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/lins>

LEI Nº 7.933, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 292.090,31, destinado às dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico.
João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 292.090,31 (duzentos e noventa e dois mil, noventa reais e trinta e um centavos), destinado às dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
04.122.0007-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
949-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 46.000,00
04.122.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
956-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 61.000,00
957-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 95.630,31
958-3.3.90.46.00-01-110.0000 - Auxílio-Alimentação.....	R\$ 66.300,00
1118-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....	R\$ 1.530,00
14.422.0007-2.052 - MANUTENÇÃO DO PROCON	
960-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 12.630,00
965-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 292.090,31

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizada no artigo 2º, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/64:

02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
578-3.1.90.13.00-01-110.0000 - Obrigações Patronais.....	R\$ 160.064,29
02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
04.122.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
950-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
951-3.1.90.13.00-01-110.0000 - Obrigações Patronais.....	R\$ 72.152,28
14.422.0007-2.052 - MANUTENÇÃO DO PROCON	
961-3.1.90.13.00-01-110.0000 - Obrigações Patronais.....	R\$ 9.873,74
TOTAL	R\$ 292.090,31

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de setembro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 26 de setembro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Oração à Santa Filomena

ORAÇÃO - Ó gloriosa Virgem e Mártir Santa Filomena, que do Céu onde reinais vos comprazeis em fazer cair sobre a Terra benefícios sem conta, eis-me aqui prostrado a vossos pés para implorar-vos socorro para minhas necessidades que tanto me afligem, vós que sois tão poderosa junto a Jesus, como prova os inumeráveis prodígios que se operam por toda parte onde sois invocada e honrada. Alegro-me ao ver-vos tão grande, tão pura, tão santa, tão gloriosamente recompensada no céu e na terra. Atraído por vossos exemplos à prática de sólidas virtudes e cheio de esperança à vista das recompensas concedidas aos vossos merecimentos, eu me proponho de vos imitar pela fuga do pecado e pelo perfeito cumprimento dos mandamentos do Senhor. Ajuda-me, pois, ó grande e poderosa Santinha, nesta hora tão angustiante em que me encontro, alcançando-me a graça... e sobretudo uma pureza inviolável, uma fortaleza capaz de resistir a todas as tentações, uma generosidade de que não recuse a Deus nenhum sacrifício e um amor forte como a morte pela fé em Jesus Cristo, uma grande devoção e amor a Maria Santíssima e ao Santo Padre, e ainda a graça de viver santamente a fé para um dia estar contigo no céu por toda a eternidade. Pai-Nosso... Ave-Maria... Glória... **LBMA**